



PROJETO DE LEI GABINETE Nº 014/2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 663, DE 05 DE ABRIL DE 2013, QUE DENOMINA O MUSEU OLÍVIA PIRES DA COSTA, E SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FEIRA DE HORTIFRUTI DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 663, de 05 de abril de 2013, que denomina o Museu Olívia Pires da Costa, em virtude da demolição do referido museu com a nova construção da Praça Gonçalo Gomes.

Art. 2º Fica denominada "Feira de Hortifrúti "Olívia Pires da Costa" a feira situada no município de Tabira-PE.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como, Colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

TABIRA-PE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE
MELO CRISTOVAO:37041614468

Assinado de forma digital por MARIA
CLAUDENICE PEREIRA DE MELO
CRISTOVAO:37041614468
Dados: 2024.09.18 13:44:06 -03'00'

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI GABINETE Nº 014/2024**

Excelentíssimo, Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Com os cumprimentos de estilo, tenho a honra de encaminhar à Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 663, DE 05 DE ABRIL DE 2013, QUE DENOMINA O MUSEU OLÍVIA PIRES DA COSTA, E SOBRE A DENOMINAÇÃO DA FEIRA DE HORTIFRUTI DO MUNICÍPIO DE TABIRA-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** a fim de que seja apreciado.

Inicialmente, pontua-se que a senhora Olívia Pires da Costa foi anteriormente homenageada pela lei nº 663, de 05 de Abril de 2013, contudo a homenagem de outrora tornou-se impraticável devido à demolição do Museu anteriormente instalado na antiga Praça Gonçalo Gomes. Devido a isso, mostra-se necessário que a justa homenagem seja direcionada a um prédio público que esteja em atividade. Sendo assim necessária se faz a revogação da Lei 663/2013 para que se proceda com a nova homenagem prevista no presente projeto.

A denominação prevista no Projeto de Lei 014/2024, tem o objetivo de reconhecer e celebrar a contribuição de Dona Olívia Pires, feirante que se destacou pelo seu trabalho e dedicação, bem como pelo amor e calor humano que transmitia a todos ao seu redor.

Dona Olívia Pires da Costa, nascida em 16 de julho de 1927 e falecida em 5 de agosto de 1993, foi uma figura emblemática na comunidade, conhecida por sua força, determinação e o carinho com que atendia seus clientes e sua família. Casada com Seu Antônio Monteiro e mãe de sete filhos, Dona Olívia iniciou sua jornada no comércio de frutas e verduras em 1953, quando se mudou para a cidade, e construiu um legado de amor e união.

A homenagem à Dona Olívia das Pires, através da denominação da feira, visa reconhecer o impacto positivo que ela teve na comunidade local. Sua trajetória de vida é um exemplo de dedicação, resiliência e afeto, e esta denominação serve para perpetuar sua memória e inspirar futuras gerações com seu legado de amor e esforço. Dona Olívia não apenas ofereceu produtos de qualidade, mas também criou um ambiente acolhedor e solidário que marcou a vida de todos que a conheceram.





Ante o exposto, solicito o recebimento do incluso Projeto de Lei, para que seja analisado, e por fim, aprovado, por Vossas Excelências.

Oportunamente, renovo a Vossas Excelências meus votos de estima e consideração.

TABIRA-PE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

MARIA CLAUDENICE
PEREIRA DE MELO
CRISTOVAO:3704161446
8

Assinado de forma digital por
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE
MELO CRISTOVAO:37041614468
Dados: 2024.09.18 12:13:09
-03'00'

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

